**PORTARIA CAU/SP Nº 96, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

Designa a Diretoria Financeira para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Comissão Especial para Compra/Aquisição da Sede Própria do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 22, “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 16 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que as Comissões Especais serão definidas e compostas através de ato administrativo normativo do Presidente;

Considerando a Portaria CAU/SP nº 056, de 17 de março de 2015, que regulamenta o funcionamento das Comissões Especiais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP;

Considerando a Deliberação Plenária nº 43, de 21 de maio de 2015, que elegeu os membros para a composição das Comissões Especiais do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0080-2/2016, que aprovou a renovação do prazo de vigência da Comissão Especial para a Aquisição/Compra da Sede Própria do CAU/SP;

Considerando a necessidade do apoio da Diretoria Financeira nas atividades da Comissão Especial para a Aquisição/Compra da Sede Própria do CAU/SP, tendo em vista a sua natureza,

**RESOLVE:**

Art. 1ºDesignar a Diretoria Financeira para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Comissão Especial para Compra/Aquisição da Sede Própria do CAU/SP.

Parágrafo único. A Diretoria Financeira deverá participar, por meio de seu Diretor, das reuniões a serem realizadas pela Comissão Especial para Compra/Aquisição da Sede Própria do CAU/SP, com direito a voz e sem direito a voto, auxiliando nas questões que lhe são pertinentes e nas demais as quais lhe forem solicitadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 30 de maio de 2016.

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**

**PRESIDENTE DO CAU/SP**